

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.020-032/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação de nº 004/2024 para Contratação de empresa para a prestação de serviços de mensageiro motorizado (MOTOBOY) para coleta e entrega diárias de documentos e encomendas, em atendimento de necessidades existentes na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica e suas unidades, realizado pela Empresa 13.540.207 JOSE CLAUDIO NETO, CNPJ nº 13.540.207/0001-09, pelo valor de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 24 de Abril de 2024.

---

**FLAVIANO CORREIA LISBOA**  
Prefeito Municipal